



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsável pela elaboração do ETP: Leila Martins da Veiga Soares.

Agente Público responsável pela orientação e preenchimento do ETP: Gizele de Jesus Luzia

1) Descrição da necessidade da contratação

Foi apresentado, a este setor, o Documento de Formalização de demanda – DFD, solicitando a análise técnica de solução para aquisição de veículo: Ambulância tipo A – Simples Remoção, visando atender a realização de transporte inter e intramunicipal de pacientes.

Tal aquisição tem por objetivo atender a demanda do município, tendo em vista o aumento de necessidade da assistência na atenção primária e nos atendimentos de urgência e emergência, nos serviços de transporte de pacientes. Considerando que a vida útil ideal para um veículo empregado no serviço público é de 05 (cinco) anos devido ao uso extremo, pois estão em atividade por muitas horas durante o dia, nas mais diversas condições de uso, somados a própria ação da natureza e obsolescência normal, é necessário que parte da frota da saúde seja renovada de tempos em tempos, investindo-se na aquisição de veículos modernos e de modelos atuais, que ofereçam inovações tecnológicas, primordialmente no item segurança aos seus ocupantes, resistência, robustez e custos menores tanto na manutenção quanto no consumo de combustível, fatores esses que proporcionam aos órgãos públicos condições para o efetiva prestação do serviço público.

Considerando a extensão territorial de distâncias significativas entre municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, faz-se necessário o serviço de transporte qualificado que atenda a tais necessidades, além do deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso, em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

2) Plano anual de contratação

A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, no presente momento, não possui plano de contratação vigente para o exercício de 2024.

3) Requisitos da contratação

O julgamento se dará pelo menor preço por item, conforme art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. No julgamento, a Pregoeira deverá considerar o menor dispêndio para Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade do bem.

Deverão ser atendidos os critérios de aceitação, de habilitação, de sustentabilidade,



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



requisitos técnicos e outras condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

A proposta comercial terá validade mínima de 90 dias.

O bem deverá ter padrão de qualidade exigido pelos órgãos competentes.

O licitante vencedor deverá apresentar todas as autorizações, certificados, licenças e demais documentos exigidos pela legislação vigente no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

Deverá ser desclassificada a proposta que não trouxer em seu bojo a MARCA/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO do veículo ofertado.

Todos os Licitantes deverão apresentar Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito CAT, em cumprimento ao que dispõe a Portaria 190/09 do DENATRAN e alterações posteriores, dos veículos a serem ofertados, acompanhados de CCT válido.

Deverão ser apresentados ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado.

A garantia mínima do veículo deverá ser de 01(um) ano. Caso a garantia não esteja expressa pela licitante como sendo de no mínimo 01(um) ano, ainda assim, prevalecerá o período de 01(um) ano, inclusive englobando os acessórios instalados pela empresa após a transformação.

O ano de fabricação do veículo deverá ser a partir de 2023.

A empresa contratada deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do Município de Piedade de Ponte Nova, ficando a cargo do Município o emplacamento do mesmo.

Correrá por conta da contratada todos os custos relativos às despesas de entrega do veículo.

4) Estimativas de quantidade, interdependências com outras contratações e valor estimado:



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Compartimento mínimo do salão de atend. 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência Mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/	1	Unid.	R\$ 263.675,70	R\$ 263.675,70



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



	O2 e aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



O quantitativo e descrição foram apurados conforme Resolução SES/MG 9.222, de 12 de dezembro de 2023, e o valor médio de acordo com preços públicos apurados no estado de Minas Gerais.

Observou-se ainda o valor médio apurado em pesquisas de preços praticados no mercado, encontra-se menor que o valor dispensado na Resolução SES/MG 9.222.

5) Possíveis alternativas e justificativa técnica da escolha da solução

O Município de Piedade de Ponte Nova, com o objetivo de continuar oferecendo serviços públicos de qualidade e mantendo a eficiência em nossas operações, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaborou o seguinte estudo sobre as opções de transporte em saúde, para atender às nossas necessidades:

Locação do veículo: Ao avaliar a possibilidade de locação de uma ambulância para atender às nossas necessidades, observamos que essa solução satisfaz parcialmente a demanda, pois a locação é viável apenas a curto prazo. Entretanto, é crucial ressaltar que, para garantir o uso contínuo e permanente do veículo, é necessário possuí-lo. Além disso, é importante considerar que, devido aos recursos federais destinados à aquisição, a locação está impedida.

Aquisição do veículo: Após análise da possibilidade de adquirir uma ambulância por meio de procedimento licitatório para atender às nossas necessidades, constatamos que essa solução atende plenamente à demanda. Ao adquirir o veículo por meio desse processo, ele se tornará parte de nosso patrimônio imobilizado, garantindo seu uso contínuo por um período significativo.

Ao realizar avaliação das diversas opções disponíveis no mercado e considerando as contratações similares realizadas por outros órgãos, concluímos que a melhor solução para atender aos interesses e necessidades da Administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ambulâncias tipo A, por meio de um procedimento competitivo pela modalidade de Pregão Eletrônico. Esta escolha foi feita levando em consideração as especificações técnicas exigidas pela secretaria demandante.

6) Estimativa de valor e documentos justificantes:

Estimativa de valor vide Item 4.

Os documentos justificantes dos valores se referem aos preços praticados atualmente no mercado, em diversos órgãos públicos.

Foram coletadas atas de registro de preços e homologações, além de pesquisas realizadas no compragov.com e painel de preços do governo federal, não sendo necessário buscar preços com fornecedores do referido item.

7) Descrição da solução como um todo, inclusive quanto a manutenção e à assistência técnica:



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



A solução como um todo abrange a realização de um procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para a aquisição de uma Ambulância tipo A - Simples Remoção, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8) Justificativas para o parcelamento (ou não parcelamento) da contratação:

O processo será conduzido por meio de julgamento por item, em conformidade com as normas legais, levando em consideração que se trata de um único veículo.

9) Resultados pretendidos ante a economicidade e eficiência

O objetivo deste processo licitatório é selecionar a proposta que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município.

Busca-se garantir igualdade de tratamento entre os licitantes e promover uma competição justa para evitar contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na aquisição do veículo.

A contratação resultante deste processo licitatório exigirá que a contratada cumpra boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além disso, a Administração Municipal tem como objetivo, com a aquisição da ambulância, garantir à população do Município um serviço de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência. A ambulância proporcionará remoção terrestre em um ambiente confortável e seguro, priorizando a qualidade dos serviços prestados e prevenindo riscos à vida dos usuários do sistema SUS.

10) Providências prévias à celebração do contrato

Dado que a aquisição é prontamente disponível no mercado, não há necessidade de tomar quaisquer providências prévias ao contrato, exceto no que diz respeito à orientação aos gestores e fiscais do contrato sobre suas respectivas responsabilidades.

11) Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há interdependência com outras contratações.

12) Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Devido à natureza do objeto, não existem impactos ambientais relevantes a serem considerados, uma vez que o veículo é adquirido diretamente da fábrica e devidamente adaptado para atender à legislação vigente. Portanto, no presente caso, não se aplicam impactos ambientais significativos.



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



13) Conclusão sobre a solução da demanda de contratação

Após diversas pesquisas realizadas para a contratação, foi concluído que o produto a ser adquirido se enquadra como de consumo comum, uma vez que há várias empresas que fornecem o veículo tipo ambulância objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, fica evidente que a aquisição do veículo ambulância em questão é possível e tecnicamente viável.

Piedade de Ponte Nova, 10 de abril de 2024.

Leila Martins da Veiga Soares
Secretária Municipal de Saúde

Gizele de Jesus Luzia
Agente de Contratação